

Memorando n.º 136/2017 - COPER

Brasília - DF, 04 de julho de 2017.

À Senhora Secretária-Executiva da CE Assunto: **Apensação de proposições**

Senhora Secretária-Executiva,

Deferido o Requerimento nº 6.677/17, do Sr. Jean Wyllys, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº 7.633/14 deverá ser apensado ao de nº 6.567/13, que se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família, à qual já solicitamos a devolução para posterior encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

ANA KARINA DE MACEDO TITO VIEIRA

Diretora

REQ-6677/2017

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 30/06/2017

Defiro o Requerimento n. 6.677/2017, nos termos dos arts. 142, caput, e 143, II, "a", do RICD. Apense-se o Projeto de Lei n. 7.633/2014 ao Projeto de Lei n. 6.567/2013. Em consequência, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 6.567/2013 para determinar sua análise pela Comissão de Educação e pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 7.633/2014: à CE, à CMULHER, à CSSF e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: prioridade]